

Estado de Santa Catarina Município de Peritiba Processo Seletivo n.º 03/2018



ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **11** Referência(s): **14 e 44** Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante alega sobre a opção III, da qual informa ser incorreta, sendo exclusiva do CREAS, porém a opção III é extraída na íntegra da página 42 das Orientações Técnicas de Assistência Social – CRAS, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2009, cabendo ainda ressaltar, que nem mesmo o conteúdo e fontes enviados pelo impetrante, remetem à atribuição "exclusiva", como também não é citada de forma "exclusiva" na questão em tela. Isto posto, é notório afirmar que a opção III está correta, mesmo que, onde exista o órgão, também é atendida pelo CREAS.

Questão: **15** Referência(s): **44**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), sendo a questão clara e objetiva e a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **14** Referência(s): **12, 5, 33, 6**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino

Fundamental

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A assertiva "A" é transcrição do Inciso XIII do Art. 3º da LDB, incluído pela Lei 13622/2018.

Questão: **15** Referência(s): **12, 5, 33, 4, 6 e 10**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino

Fundamental

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I da questão se torna incorreta pela troca da definição do princípio base, quando lei define este conceito como "finalidade", enquanto a opção II traz os princípios e os cita como finalidades, estando incorretas as duas opções, ou seja, gabarito "C".

Peritiba/SC, 19 de dezembro de 2018.

Banca Técnica NBS Serviços Especializados Eireli